



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA

TERMO ADITIVO N° 05/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/BA

Processo n° 08255.008740/2022-28

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 10/2023 – SR/PF/BA (PROCESSO 08255.008740/2022-28)**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023-SR/PF/BA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, E A EMPRESA PARALELA ENGENHARIA LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da **Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia**, inscrita no CNPJ sob o número **00.394.494/0022-60**, instalada na a Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339, Água de Meninos, na cidade de Salvador/BA, Órgão específico do Ministério da Justiça, neste ato representado pelo **Superintendente Regional**, Senhor **FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA**, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, portador da Matrícula Funcional nº 15403, e a **PARALELA ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.491.677/0001-02, sediado(a) na Estrada Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edf. Marileide Leal, Bairro Barreiras , CEP 41.195-001, Salvador/BA, neste ato representado por **JOCEMAR LEAL SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.008740/2022-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente e do decreto nº 7983 de 8 de abril de 2013 , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato, decorrente da Concorrência de Licitação N° 02/2023-CPL /SR/PF/BA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2023 - SR/PF/BA, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2025 a 28/01/2026**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 163 dias corridos, com início em 31/07/2025, encerrando-se em 08/01/2026 e seguindo o cronograma anexo a este Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. A prorrogação em tela não terá impacto financeiro, sendo apenas o seu objeto a prorrogação de prazo para finalização da obra.

**3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA -

SR/PF/BA (11.00.12) - 200346

Fonte de Recurso: 1000000000

Programa de Trabalho: 172372

Elemento de Despesa: 449051

PI: PF99C000123

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Será exigida a prorrogação da prestação de garantia na presente contratação, conforme item 20.7 do Projeto Básico.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Salvador/BA, (data da assinatura eletrônica)

**FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA**

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Mat. 15.403

Superintendente Regional no Estado da Bahia

**JOCEMAR LEAL SILVA**

PARALELA ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –



Documento assinado eletronicamente por **JOCEMAR LEAL SILVA**, Usuário Externo, em 29/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 29/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE CARVALHO SANTOS**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 02/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARTINEZ BATISTA**, **Agente de Polícia Federal**, em 02/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142792799&crc=E7F50CFB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142792799&crc=E7F50CFB).

Código verificador: **142792799** e Código CRC: **E7F50CFB**.

---

Referência: Processo nº 08255.008740/2022-28

SEI nº 142792799